



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Memorando 114/2017

Parauapebas, 08 de dezembro 2017.

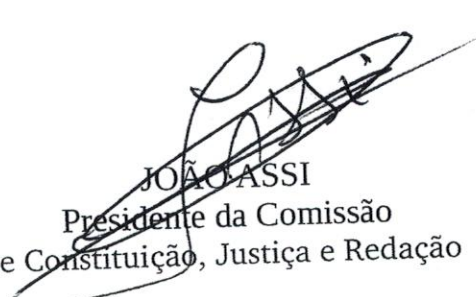
Att: Srº Horácio Martins Filho/Vereador

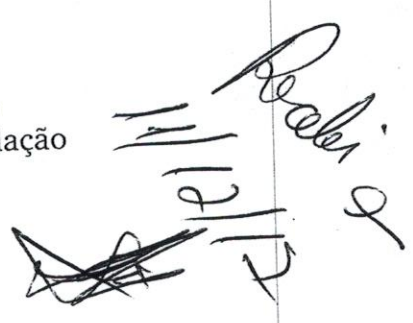
Senhor Vereador,

Cumprimentando-a, e conforme o Art. 241 § 3º do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATOR do Projeto de Lei nº 067/2017 de autoria da mesa diretora.

Lembrando ao nobre vereador que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo segundo regimento interno para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,


JOÃO ASSI
Presidente da Comissão
de Constituição, Justiça e Redação


11/12/17

